



**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela N° 322, Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

# DIÁRIO OFICIAL

Ano VI - Edição N° DCXCI de 19 de Abril de 2021

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
CNPJ: 10.462.497/0001-13  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=715](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=715)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXCI de 19 de Abril de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## SUMÁRIO

### **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 488/2021**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO A SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

### **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 489/2021**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO A SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

### **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 490/2021**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO A SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

### **AVISO DE LICITAÇÃO: 25/2021**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE LIMPEZA E EPI'S, PARA O COMBATE A COVID-19 NAS ESCOLAS DA REDE BÁSICA DE ENSINO...

### **DECRETO: 97/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **DECRETO: 98/2021**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **DECRETO: 99/2021**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **DECRETO: 103/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR A CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **DECRETO: 107/2021**

INSTITUI O COMITÊ INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **DECRETO: 108/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O COMBATE AS DROGAS- COMPOD, MANDATO 2021-2023 QUE INDICA E DA





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXCI de 19 de Abril de 2021

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### **DECRETO: 109/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPCD) MANDATO 2021-2023 QUE INDICA E A OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXCI de 19 de Abril de 2021

#### SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 488/2021

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 8º CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 21022410-SECIPS, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO A SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.230,00 (UM MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

#### SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 489/2021

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 8º CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 21022411-SECIPS, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO A SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 29.519,32 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

#### SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 490/2021

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 8º CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 21022412-SECIPS, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: EMBALIMP COMÉRCIO DE PAPELARIA E INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO A SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 23.195,18 (VINTE E TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: WEREKSON DE CARVALHO BRAVO. ASSINA PELA





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXCI de 19 de Abril de 2021

CONTRATANTE: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

#### SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Aviso de Licitação: 25/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2021-SESA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE LIMPEZA E EPI'S, PARA O COMBATE A COVID19 NAS ESCOLAS DA REDE BÁSICA DE ENSINO, PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE 1.857/2020, RESOLUÇÃO CMS 005/2021, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 04 de maio de 2021, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) <<http://www.bbmnet.com.br/>>, [www.licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br/) <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>, [www.vicosa.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacao.php) <<http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacao.php>>, e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 16 de abril de 2021. Flávia Maria Carneiro da Costa-Pregoeira

#### GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 97/2021

##### DECRETO Nº 097/2021 DE 06 DE ABRIL DE 2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º – A nomeação do Sr. Danilo Martins Oliveira, CPF Nº \*\*\*.215.243-\*\*, já ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, para que o mesmo possa também ocupar o cargo de Secretário do VIÇOSA-PREV.

PARÁGRAFO ÚNICO: O servidor acumulará o referido cargo(SECRETÁRIO DO VIÇOSAPREV) sem vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 06 de abril de 2021.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA  
PREFEITO

#### GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 98/2021

##### DECRETO Nº 098/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXCI de 19 de Abril de 2021

#### SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;  
CONSIDERANDO que, os servidores petionários não se encontram em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;  
CONSIDERANDO que as exonerações a pedido de Servidores adimplentes com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;  
CONSIDERANDO a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da petionária;  
DECRETA:

Art. 1º Fica atendido o pedido de Exoneração dos servidores abaixo ocupante do cargo efetivo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, declarados exonerados para todos os efeitos a partir de 01 de abril de 2021, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Valderlene de Melo Silva	***.863.003-**	Professor Classe A	EDUCAÇÃO
02	Aquilis Lima Costa	***.497.373-**	Professor Classe B	EDUCAÇÃO
03	José Maria Félix Machado	***.030.573-**	Professor Classe B	EDUCAÇÃO

Art. 2º Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos nas Fichas Funcionais dos Servidores exonerados, certificando-o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

Parágrafo Único. Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 08 de abril de 2021.

José Firmino de Arruda  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 99/2021

#### DECRETO Nº 099/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021

#### “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;  
CONSIDERANDO que, o Servidor petionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;  
CONSIDERANDO que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;  
CONSIDERANDO a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
CNPJ: 10.462.497/0001-13  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=715](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=715)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXCI de 19 de Abril de 2021

peticionária;

DECRETA:

Art. 1º Fica atendido o pedido de Exoneração do servidor JOSÉ CRISTIANO ROCHA JÚNIOR – CPF Nº \*\*\*.079.343-\*\* ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A , lotado na Secretaria Municipal de Educação, declarado exonerado para todos os efeitos a partir de 05 de abril de 2021, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

Art. 2º Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando-o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

Parágrafo Único. Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 08 de abril de 2021.

José Firmino de Arruda  
PREFEITO

#### GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 103/2021

##### DECRETO Nº 103/2021 DE 14 DE ABRIL DE 2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR A CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a cargo de provimento em comissão relação abaixo indicada:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Maria Anita Vieira de Aguiar	***.730.081.**	Coordenador Específico de UBS	Saúde

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 14 de abril de 2021.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA  
PREFEITO

#### GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 107/2021

##### DECRETO Nº 107/2021 DE 16 DE ABRIL DE 2021

“INSTITUI O COMITÊ INTERSETORIAL DE





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXCI de 19 de Abril de 2021

#### POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, no âmbito da Secretaria Municipal da Cidadania e Promoção Social, com a finalidade de assegurar a articulação de ações destinadas à proteção e à promoção dos direitos da criança na primeira infância.

§ 1º O Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância será composto por um representante, titular e suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

I - Da administração pública federal:

- a) Secretaria Municipal da Cidadania e Promoção Social
- b) Secretaria Municipal de Educação
- c) Secretaria Municipal de Saúde
- d) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

§ 2º Os membros do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância serão indicados pelo titular do órgão ou da entidade e designados em ato do prefeito municipal.

§ 3º Representantes de órgãos e entidades públicas e privadas poderão ser convidados a colaborar com as atividades do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância.

§ 4º A Secretaria-Executiva do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância será exercida pela Secretaria Municipal da Cidadania e Promoção Social, que prestará o apoio administrativo e disponibilizará os meios necessários à execução de suas atividades.

§ 5º A participação dos representantes do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 2º São atribuições do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância:

I - Articular as ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado da criança na primeira infância;

II - Acompanhar a execução de políticas públicas voltadas à primeira infância;

III - atuar em regime de colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para o pleno atendimento dos direitos da criança na primeira infância; e

IV - Promover o desenvolvimento integral, a prevenção e a proteção contra toda forma de violência contra a criança na primeira infância.

Art. 3º O funcionamento do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância será disciplinado em seu regimento interno, que deverá ser aprovado em ato da secretária Municipal da Cidadania e Promoção Social no prazo de sessenta dias, contado da data de sua constituição.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2021.

José Firmino de Arruda  
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 108/2021**

**DECRETO Nº 108/2021 DE 16 DE ABRIL DE 2021**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
CNPJ: 10.462.497/0001-13  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=715](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=715)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXCI de 19 de Abril de 2021

#### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O COMBATE AS DROGAS – COMPOD, MANDATO 2021-2023 QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que lhe é permitido pela Lei Municipal Nº 654, de 21 de novembro de 2014 considerando a imperiosa necessidade de funcionamento do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas-COMPOD, órgão deliberador e fiscalizador das Políticas Públicas Municipais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Viçosa do Ceará, os quais foram escolhidos através do voto facultativo de cada segmento que eles representam, para exercer o mandato de 02 (dois) anos, mediante a composição a seguir.

#### I - Representantes de Organizações Governamentais (OG'S)

##### 1. Secretaria Municipal de Cidadania e Promoção Social.

Titular: Luciana Maria Tavares Figueira

Suplente: Mary Ruth Azevedo Santiago

##### 2. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Fernandes Moreira

Suplente: Roseane Pereira da Silva

##### 3. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ana Priscilla Matos de Lima

Suplente: Hélio José de Sousa Vieira

##### 4. Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

Titular: Vilani do Nascimento Gregório

Suplente: João Evangelista Vieira

#### II - Representantes de Organizações da Sociedade Civil (OSC)

##### 1. Representantes dos Conselheiros Tutelares

Titular: Dayane Carneiro Fontenele

Suplente: Antônia Rafaela Silva Borges

##### 2. Representantes da Associação Comunitária do Sítio Croatá

Titular: Leiliane Rocha Oliveira

Suplente: Giovani de Oliveira Pereira

##### 3. Representantes de Instituição de Ensino

Titular: Valdones dos Santos Oliveira

Suplente: Francisco Arthur Cunha Nery





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXCI de 19 de Abril de 2021

4. Instituição Religiosa- Igreja católica

Titular: José Raimundo Araújo

Suplente: João Paulo da Rocha

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2021.

José Firmino de Arruda

PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 109/2021**

**DECRETO Nº 109/2021 DE 16 DE ABRIL DE 2021**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPCD) MANDATO 2021-2023 QUE INDICA E A OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que lhe é permitido pela Lei Municipal Nº 461/2006, de 26 de setembro de 2006, considerando a imperiosa necessidade de funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, órgão deliberador e fiscalizador das políticas públicas municipais de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º A nomeação dos membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o biênio 2021-2023, a saber:

I - Representantes de Organizações Governamentais (OG'S)

1. Secretaria Municipal de Cidadania e Promoção Social.

1º Titular: Marinalva de Araújo Lustosa

1º Suplente: Sheila Sales Paiva Soares

2º Titular: Roberta Lima de Sousa

2º Suplente: Clecivânia Macedo

2. Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Maria do Socorro Martins de Oliveira

Suplente: Regina Claudia da Silva

3. Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Titular: Diana Alves Veras

Suplente: Jardim Cavalcante Leandro

4. Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Carla Gouveia Silva

Suplente: Maria Danília Alexandre de Sousa

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=715](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=715)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXCI de 19 de Abril de 2021

5. Secretaria Municipal de Finanças.

Titular: Mavíael Bernardo Sales

Suplente: Diego Ferreira de Sousa

II - Representantes de Organizações Não Governamentais (ONG's).

1. Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social

1º Titular: Luís Eduardo Fernandes Pereira

1º Suplente: Dionatan Victor de Souza

2º Titular: Antônio José Silva dos Santos

2º Suplente: Luciana Maria Tavares Figueira

2. Associação Comunitária do Sítio Croatá

Titular: Giovanni de Oliveira Pereira

Suplente: Leiliane Rocha de Oliveira

3. Associação dos Atesãos do Sítio Tope

Titular: Vanusa Emídio do Nascimento

Suplente: Maria de Nazaré dos Santos Silva

4- Associações ou grupo de assistência a Pessoa com Deficiência

1º Titular: Ivone Daniel de Sousa

1º Suplente: Marcilene Alves da Silva

2º Titular: Ana Paula Ferreira

2º Suplente: Stefany Kelly Moreira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2021.

José Firmino de Arruda

PREFEITO





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXCI de 19 de Abril de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**JOSE FIRMINO DE ARRUDA**

Prefeito(a)



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Administração Geral



**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**

Secretaria de Finanças



**Renato Andrade Gurgel**

Gabinete do Prefeito



**Antônio José Sousa de Morais**

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



**Pedro da Silva Brito**

Secretaria Geral de Infraestrutura



**Francisco Sebastião de Miranda Filho**

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



**Jose Elias Silva de Oliveira**

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa Prev)



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Desporto e Lazer



**Willia Maria Oliveira de Andrade**

Secretaria de Educação



**Gilton Barreto de Castro**

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



**Adriano Rocha da Silva**

Secretaria de Saúde



**Maria Neide Pereira da Silva**

Secretaria da Cidadania e Promoção Social

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=715](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=715)

